



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

CONTRATO Nº 002/2023. PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2023 DISPENSA Nº 001/2023

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro e Claudio Nei Benevenuto, CPF 029.631.016-60 e Lucimar Benevenuto Paro, CPF 862.585.759-68, nos termos abaixo:

1-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

2-CONTRATADA: Claudio Nei Benevenuto, portador do CPF nº 029.631.016-60 e Carteira de Identidade nº MG-5.042.731, residente Rua José Lourenço, 240, Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000 e Lucimar Benevenuto Paro, portadora do CPF nº 862.585.759-68 e Carteira de Identidade nº MG-6.292.520, residente na Avenida Adolpho Nicolato, 59 B, Centro, Rodeiro- MG, CEP 36.510-000.

3-OBJETO: Locação de imóvel residencial à Rua Escrivão Leopoldo Araújo, nº 92, 1º pavimento, Centro Rodeiro – MG, para uso da Escola Municipal Jardim Encantado, pela Secretaria Municipal de Educação.

4 – VALOR: O Valor mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Valor total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), à serem pagos proporcionalmente para os proponentes Claudio Nei Benevenuto, CPF 029.631.016-60 e Lucimar Benevenuto Paro, CPF 862.585.759-68,

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação dos seguintes documentos:

- CND de INSS
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

6 - VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

02.0005.12.026.2030.33903600



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

8 - DAS RESPONSABILIDADES:

8.1 – Da contratada:

8.1.1 - A contratada assume as despesas decorrentes da prestação do serviço contratado, todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabilizam-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que seja causado à contratante ou a terceiros.

8.2 – Da contratante

8.2.1 – Efetuar o pagamento mensalmente;

09 - DAS PENALIDADES: De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

a) advertência;

b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;

c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10– DO REAJUSTE DE PREÇOS: A Prefeitura Municipal poderá pagar o reajuste de preços de acordo índice IPCA.

11 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório nº 005/2023, Dispensa nº 001/2023.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 - Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

13 – DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 18 de janeiro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Claudio Nei Benevenuto
CPF 029.631.016-60
CONTRATADO

Lucimar Benevenuto Paro
CPF 862.585.759-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____